



Atos do Executivo nº 1873188  
Disponibilização: 19/01/2026  
Publicação: 19/01/2026

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### Comissão Permanente de Licitação

R. Líbero Badaró, 293, 25º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-907  
Telefone: 2167-9100

**Processo Administrativo nº 6074.2025/0008679-5**

**Interessado: SMDHC/SESANA/ABAST/DFL.**

**Assunto:** Desempate de vaga no **Equipamento de Registro nº 3815-6** decorrente do Edital de Chamamento Público nº **08/SMDHC/SESANA/ABAST/DFL/2025**, cujo o objeto é a seleção para o preenchimento de 17 (dezessete) vagas de feirantes disponíveis no Equipamento de Registro nº **3815-6**, localizado na Rua Antônio Bartholomeu – Perus, Subprefeitura de Perus, mediante Termo de Permissão de Uso, outorgado a título precário, oneroso e por prazo indeterminado.

## COMUNICADO

### SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE

Em razão do empate verificado no procedimento do Edital de Chamamento Público nº **08/SMDHC/SESANA/ABAST/DFL/2025**, informa-se que o desempate exigido no Decreto Municipal nº 48.172/2007 em especial ao artigo 17, inciso IV será efetuado mediante sorteio público, a ser realizado em ato de sessão pública no dia **21 de janeiro de 2026**, às **15h00**, no **Auditório**, localizado à **Rua Líbero Badaró, nº 504 – Centro**, com a **devida publicidade**, conforme expressamente previsto no instrumento convocatório devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e disponibilizado no Sítio Oficial da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento <[https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca\\_alimentar/w/editais-sesana](https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca_alimentar/w/editais-sesana)>

A Sessão Pública de Desempate contará com transmissão ao vivo por meio do canal oficial da SESANA, disponível através do endereço eletrônico: <<https://www.youtube.com/@sesanaoficial>>.

O sorteio público será realizado por meio da plataforma eletrônica em conformidade com o disposto no § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a transparência, isonomia e imparcialidade do procedimento.



**Breno Pinheiro Lemos**  
**Presidente**  
Em 16/01/2026, às 20:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149465859** e o código CRC **924E00F3**.

---

**Referência:** Processo nº 6074.2025/0008679-5

SEI nº 149465859